



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173  
Disponibilização: 27/08/2021  
Publicação: 27/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, neste ato representado pelo senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito, telefone: 999.872.004/ 3524.1234/ 3524.1182/ 3524.1146, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (1691746), Referente a recuperação de estradas vicinais, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 128/DPC/2021, Governador Jorge Teixeira, de 09/08/2021 (0019843293), Despacho DER-GECON - **16/09/2021** (0019843640), Parecer nº 1119/2021/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0020249718), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082571/2018-10.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 057/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER/RO

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER - RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/08/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 27/08/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020261967** e o código CRC **E8A1AA1C**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.082571/2018-10

SEI nº 0020261967